



AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DO TRABALHADOR RÚBEN ALEXANDRE VARELA MORAIS

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços do Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Avis, Rúben Alexandre Varela Morais, para exercer funções na Subunidade Orgânica Rede Viária e Ambiente da Divisão de Serviços Operacionais do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de janeiro de 2024.

O trabalhador encontra-se posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única.

Ponte de Sor, 9 de janeiro de 2024. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

